



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Subprocuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL Nº 9/2023

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, vem **RETIFICAR** o item 1.6.5 do EDITAL Nº 8/2023, relativo ao processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de curso de nível Intermediário e Superior (Direito):

Assim, onde constava: 1.6.5. O estudante de nível superior será contratado pelo Programa de Estágio instituído por meio de convênio firmado entre a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Caixa Econômica Federal, com valor da bolsa de estágio fixado em R\$ 1.222,00 (um mil duzentos e vinte e dois reais), por carga horária de 25 horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, pagos com recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.

Leia-se: 1.6.5. O estudante de nível superior será contratado pelo Programa de Estágio instituído por meio de convênio firmado entre a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Caixa Econômica Federal, com valor da bolsa de estágio fixado em R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais), por carga horária de 25 horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, pagos com recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS. O valor do auxílio- transporte é de R\$ 13,00 (treze reais) por dia útil e será pago em pecúnia, concomitantemente com o pagamento da bolsa de estágio.

Documento assinado eletronicamente

SIMONE KLITZKE

Subprocuradora-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Simone Klitzke, Subprocurador(a) Regional**, em 26/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38128393** e o código CRC **C86EF111**.

